

para exercer o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga REUNI/2011, código de vaga 0870627 (Processo nº. 23068.011555/2011-69).

REINALDO CENTODUCATTE
Em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 45.002, DE 30 DE JUNHO DE 2011

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, resolve:

Retificar a portaria nº 44.892, de 07/06/2011, publicada no DOU de 08/06/2011, Seção 2, página 19, onde se lê: ...VALDECYR HERDY GUEDES..., leia-se: ... VALDECYR HERDY ALVES.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

RETIFICAÇÕES

No D.O.U. de 13/06/2011, Portaria 44.868, seção 2, página 23:

Onde se lê: "matrícula SIAPE n????????",
Leia-se: "matrícula SIAPE n 988930"

Na Portaria nº 44.932, de 14/06/2011, publicada no DOU nº 115, seção 2, pág. 28, de 16/06/2011;
Onde se lê: "...FG-5...";
Leia-se: "...FG-2...";

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

PORTARIA Nº 478, DE 30 DE JUNHO DE 2011

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora LUPÉRCIA DAIANE COLOSSI, Assistente em Administração, SIAPE Nº 1786294, para as funções de Chefe do Serviço Especial de Pagamentos da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, código FG-4, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JAIME GIOLO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 2.273, DE 28 DE JUNHO DE 2011

O Reitor da UFG, usando das atribuições que lhe confere o art. 46 do Regimento Geral, na competência delegada pela Portaria nº 404, publicada no D.O.U. de 24/04/2009, considerando o art. 3º, inciso I do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001 e em cumprimento ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

I - Autorizar a cessão da servidora Bruna Junqueira Ribeiro, Matrícula nº 1651270/SIAPE, Assistente de Administração, lotada na Faculdade de Artes Visuais, para exercer o cargo em comissão de Especialista da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, GR-II, com ônus para a origem e sem prejuízo dos direitos e vantagens do cargo, a partir de 01/07/2011.

II - A presente autorização cessará na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o Órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem. III - Cumpre ao órgão cessionário comunicar a frequência do servidor a esta Universidade, até o 5º dia útil de cada mês. (Processo nº 23070.012999/2011-72)

EDWARD MADUREIRA BRASIL

PORTARIAS DE 29 DE JUNHO DE 2011

O Vice-Reitor da UFG, usando da competência delegada pela Portaria nº 2356, do Magnífico Reitor, de 12/09/2006, considerando o disposto na Orientação Normativa nº 05/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/2009, resolve:

Nº 2.275 - Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03 e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, Fabíola Simões Rodrigues da Fonseca, como Professor Substituto, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente à de Professor Assistente, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/10/09, para prestar serviços no Instituto de Ciências Biológicas, Área/Disciplina: Ensino de Ciências e Biologia e Estágio Curricular Supervisionado, sendo que a vigência do contrato será a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/12/2011. (Processo nº 23070.009584/2011-11)

Nº 2.276 - Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03 e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, Helissa de Oliveira Soares, como Professor Substituto, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente à de Professor Auxiliar, tendo em vista o

disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/10/09, para prestar serviços na Faculdade de Letras, Área/Disciplina: Teoria da Literatura e Ensino, sendo que a vigência do contrato será a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/12/2011. (Processo nº 23070.004446/2011-46)

Nº 2.277 - Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03 e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, Luiz Carlos Bento, como Professor Substituto, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente à de Professor Assistente, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/10/09, para prestar serviços na Faculdade de História, Área/Disciplina: História do Brasil, sendo que a vigência do contrato será a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/12/2011. (Processo nº 23070.009426/2011-61)

Nº 2.278 - Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03 e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, Renata Magalhães Naves, como Professor Substituto, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente à de Professor Auxiliar, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/10/09, para prestar serviços no Campus Jataí, Área/Disciplina: Pedagogia/Psicologia da Educação, sendo que a vigência do contrato será a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/12/2011. (Processo nº 23070.008704/2011-63)

Nº 2.279 - Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03 e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, Joana D'arc Moreira Alves, como Professor Substituto, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente à de Professor Auxiliar, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/10/09, para prestar serviços no Campus Jataí, Área/Disciplina: Pedagogia/Psicologia da Educação, sendo que a vigência do contrato será a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/12/2011. (Processo nº 23070.008704/2011-63)

ERIBERTO FRANCISCO BEVILÁQUA MARIN

PORTARIAS DE 30 DE JUNHO DE 2011

O Reitor da UFG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 46 do Regimento Geral, resolve:

Nº 2.290 - Designar Vinicius Sobreira Braga, CPF nº 709.721.171-72, Matrícula nº 1860956/SIAPE, Administrador, para exercer a função de Coordenador de Planejamento da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos, FG-6. (Processo nº 23070.000032/2011-48 e Memorando nº 096/PRODIRH, de 21/06/2011)

Nº 2.291 - Designar Adriana Andrade De Santana, CPF nº 478.325.921-68, Matrícula nº 1487498/SIAPE, Engenheiro, para exercer a função de Coordenadora da Equipe de Trabalho e Segurança da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos, FG-6. (Processo nº 23070.000032/2011-48 e Memorando nº 096/PRODIRH, de 21/06/2011)

Nº 2.299 - Aposentar compulsoriamente, a contar de 16/06/2011, Maria Paulina Anna Antonia Van de Wiel de Barros, Matrícula nº 6302258/SIAPE, Professor Adjunto, Nível 4, em regime de trabalho de Dedicacão Exclusiva, lotada na Faculdade de Artes Visuais, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na proporção de 19/30 (dezenove, trinta avos), nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98, e §§ 1º, 3º e 17 do mesmo artigo, todos com redação da Emenda Constitucional nº 41/03, regulamentados pelos artigos 1º e seguintes da Lei nº 10.887, de 18/06/2004. (Processo nº 23070.013238/2011-38)

EDWARD MADUREIRA BRASIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA Nº 831, DE 30 DE JUNHO DE 2011

O Diretor-Substituto do Departamento de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria nº 640, de 29/07/2009, publicada no DOU de 31/07/2009, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.001720/2011-36, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária, com fundamento no art. 3º da E.C. nº 47/2005, à servidora OLÍVIA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 395025, ocupante do cargo de Assistente em Administração (Nível de Classificação: D, Nível de Capacitação: III, Padrão de Vencimento: 16) do Quadro Permanente desta Universidade, com provento integral do citado cargo.

Em consequência declara vago o cargo acima mencionado. Código da vaga: 306048.

EIDER BATISTA PEREIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 357, DE 9 DE MAIO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, Professor Doutor Henrique Duque de Miranda Chaves Filho, no exercício de suas atribuições legais, Considerando que o Reitor e o Vice-Reitor estarão em viagem nos dias 10 e 11 de maio de 2011; resolve:

Art. 1º - Designar o Pró-Reitor de Planejamento e Gestão, Prof. Alexandre Zanini, para exercer a Reitoria da UFJF, em substituição, no dias 10 e 11 de maio de 2011, durante o afastamento do Reitor e do Vice-Reitor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

HENRIQUE DUQUE DE MIRANDA CHAVES FILHO

PORTARIA Nº 379, DE 13 DE MAIO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

01) Retificar o item 01 da Portaria n.º 046, de 12/01/2011, que trata da nomeação do servidor AUGUSTO SANTIAGO CERQUEIRA (SIAPE 1449872) para a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, onde se lê "...em virtude do término normal do mandato do titular anterior, conforme processo nº. 020281/2010-69", leia-se "...em virtude da exoneração do titular anterior, conforme processo nº. 020281/2010-69";

02) exonerar, a pedido, o servidor EDIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA, Professor 3º Grau (Associado-03), matrícula SIAPE 1146458, CPF n.º 236.807.176-87, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, da Faculdade de Engenharia, UORG 194, código FG-01, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2011, conforme processo nº. 020281/2010-69;

03) nomear a servidora GIANE CHAVES FERNANDES, Técnico em Contabilidade (Classe D-202), matrícula SIAPE 1657050, CPF n.º 013.946.586-30, como substituta, no caso de afastamentos eventuais e legais, de Jozélia Lima (SIAPE 1147715), Gerente de Execução Orçamentária, da Pró-Reitoria de Finanças, para o exercício 2011, conforme Ofício nº. 0725/2011 - COESF;

04) nomear o servidor KASSIO CARDOSO DE SOUZA, Assistente em Administração (Classe D-101), matrícula SIAPE 1829930, CPF n.º 097.123.166-45, como substituto, no caso de afastamentos eventuais e legais, de Célio Martins de Freitas (SIAPE 1148455), Gerente de Execução Financeira, da Pró-Reitoria de Finanças, para o exercício 2011, conforme Ofício nº. 0725/2011 - COESF;

05) nomear o servidor GUILHERME VIDAL DE BARROS, Contador (Classe E-202), matrícula SIAPE 1653957, CPF n.º 983.016.756-91, como substituto, no caso de afastamentos eventuais e legais, de Luzia Helena Borelli Ragazzi (SIAPE 1146664), Gerente de Contabilidade, da Pró-Reitoria de Finanças, para o exercício 2011, conforme Ofício nº. 0725/2011 - COESF;

06) nomear a servidora JOZÉLIA LIMA, Contador (Classe E-313), matrícula SIAPE 1147715, CPF n.º 193.891.916-53, como substituta, no caso de afastamentos eventuais e legais, de Juliene Melandre da Silva (SIAPE 1147860), Coordenadora de Execução e Suporte Financeiro, da Pró-Reitoria de Finanças, para o exercício 2011, conforme Ofício nº. 0725/2011 - COESF.

HENRIQUE DUQUE DE MIRANDA CHAVES FILHO

PORTARIA Nº 444, DE 20 DE MAIO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, Professor Doutor Henrique Duque de Miranda Chaves Filho, no exercício de suas atribuições legais, Considerando que o Reitor e o Vice-Reitor estarão em viagem no dia 23 de maio de 2011; resolve:

Art. 1º - Designar o Pró-Reitor de Planejamento e Gestão, Prof. Alexandre Zanini, para exercer a Reitoria da UFJF, em substituição, no dia 23 de maio de 2011, durante o afastamento do Reitor e do Vice-Reitor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

HENRIQUE DUQUE DE MIRANDA CHAVES FILHO

PORTARIA Nº 514, DE 15 DE JUNHO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando que o Reitor e o Vice-Reitor estarão em viagem nos dias 16 e 17 de junho de 2011; resolve:

Art. 1º - Designar o Pró-Reitor de Planejamento e Gestão, Prof. Alexandre Zanini, para exercer a Reitoria da UFJF, em substituição, nos dias 16 e 17 de junho de 2011, durante o afastamento do Reitor e do Vice-Reitor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

HENRIQUE DUQUE DE MIRANDA CHAVES FILHO

PORTARIA Nº 516, DE 17 DE JUNHO DE 2011

O Pró-Reitor de Planejamento e Gestão, no exercício da Reitoria da UFJF, no uso de suas atribuições regulamentares em conformidade com a Portaria UFJF nº 514/2011, resolve:

01) Exonerar, a pedido, o servidor CELSO CASARIN HENRIQUES, Engenheiro-Área (Classe E-416), matrícula SIAPE 1150751, CPF nº 251.485.246-34, da função de Diretor Executivo das Obras do REUNI, junto ao Gabinete do Reitor, UORG 005, código CD-03, a partir de 16 de junho de 2011;